



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 288 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)**

Nº do Protocolo: 23041.041032/2024-60

Maceió-AL, 04 de novembro de 2024.

Aprova a homologação da Resolução nº 286/2024-Cepe/Ifal, de 25/10/2024, emitida, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a homologação da Resolução nº 286/2024-Cepe/Ifal, de 25/10/2024, que Aprova, *Ad Referendum*, a convalidação do Acordo de Parceria Nº 01/2022, de 10 de outubro de 2022, celebrado entre o Instituto Federal de Alagoas - Ifal e a Credencial Eventos Ltda - Doity Plataforma de Eventos, emitida, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 18:35 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **7d58106c6b**